



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO

MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

EDITAL Nº16, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011

O CORONEL QOBM/COMB. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF) torna pública a **convocação** de candidatos para a **apresentação e entrega dos documentos** exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e **matrícula** no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, regido pelo Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFP/BM), PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1.1 Relação dos candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10001693, Adriano Tavares, 69.00, 33 / 10000631, Adryel Batista Santos Burgos, 71.00, 22 / 10006306, Alexandre Santos de Brito, 58.00, 138 / 10002079, Aline Correa Tavares, 61.00, 88 / 10005848, Allan de Quadros Junco, 62.00, 80 / 10001119, Almir Lacerda Valdivino, 54.00, 199 / 10004969, Ana Isabel Pereira, 56.00, 174 / 10000231, Andre da Cruz Dombroski, 59.00, 122 / 10003814, Andre Luis Cortes Pereira, 53.00, 211 / 10001358, Andre Luiz de Macedo Couto, 58.00, 139 / 10004272, Andreia Cristina Arantes, 62.00, 77 / 10006128, Andrey Suanno Butkewitsch, 77.00, 9 / 10002285, Anielly Teles Vargas, 56.00, 170 / 10004421, Anna Paula Costa Jesuino, 56.00, 172 / 10002123, Antonio Pedro Diel Bastos de Souza, 70.00, 26 / 10002952, Augusto Cesar Costa Lima, 63.00, 75 / 10002296, Aureliano Moraes Dantas, 53.00, 213 / 10002325, Beatriz Venancio de Oliveira Bello, 58.00, 132 / 10000835, Bernardo Brandao Cavalcanti Gomes, 59.00, 121 / 10001379, Breno Marcelo Moreno Silva, 61.00, 98 / 10004126, Bruno Felipe Alves Pereira, 62.00, 83 / 10000412, Bruno Pereira Fernandes, 61.00, 91 / 10005866, Bruno Ribeiro dos Santos Rodrigues, 53.00, 220 / 10005260, Carlos Augusto Oliveira Cerqueira, 65.00, 57 / 10003026, Carlos Cezar Magalhaes Filho, 64.00, 60 / 10001537, Carlos Eduardo Oliveira, 75.00, 16 / 10000658, Carlos Henrique dos Santos, 53.00, 222 / 10003714, Carlos Kleber Gomes Chaves, 61.00, 87 / 10006381, Carolina Costa Melo, 69.00, 32 / 10000828, Catarine Maria de Sousa Pinto, 61.00, 86 / 10006528, Cayo Cesar Mateus Rodrigues, 58.00, 137 / 10003846, Cecilia Barbosa Matos, 59.00, 117 / 10007495, Christiane Batista Couras, 56.00, 176 / 10001511, Cleidson Bezerra de Aguiar, 54.00, 206 / 10006753, Daniel de Carvalho Oliveira, 76.00, 11 / 10003438, Daniel Ferreira de Paula, 60.00, 102 / 10002867, Daniel Mulim Venceslau, 59.00, 123 / 10007039, Daniela Largura Ferreira, 60.00, 109 / 10002691, Daniele Ramos de Oliveira, 64.00, 68 / 10001539, Danillo Alvin Mendes e Silva, 75.00, 14 / 10003355, Danilo Pereira Machado, 56.00, 177 / 10008955, Danilson Ramos de Oliveira, 60.00, 105 / 10004705, Danniell Santos Siqueira, 63.00, 71 / 10002999, Darwin Rigamonti Goncalves de Souza, 61.00, 97 / 10000191, Davi Herbert Rocha, 56.00, 173 / 10001130, David Dias Duraes, 56.00, 164 / 10007446, David Ramos de Oliveira, 64.00, 62 / 10002031, Delvan de Souza Lima Junior, 64.00, 69 / 10001070,

Diego Costa Monteiro, 63.00, 74 / 10007670, Diego de Sousa Alves, 60.00, 100 / 10001131, Diego Jesus Lopes da Silva, 54.00, 193 / 10000352, Diego Pereira Santana, 60.00, 104 / 10004047, Diego Ribeiro Silva Toledo, 60.00, 99 / 10000460, Diego Souza Duarte Costa, 54.00, 201 / 10000315, Diego Telemaco de Brito Barbosa da Nobrega, 62.00, 85 / 10001268, Diogo Neiva Ribeiro, 55.00, 184 / 10005801, Diogo Vilela Ferreira, 69.00, 34 / 10000124, Djan Martins Cano, 63.00, 70 / 10005588, Douglas Faria dos Santos, 64.00, 66 / 10005199, Douglas Maia de Oliveira da Silva, 75.00, 15 / 10004648, Ederson Prado Sales, 55.00, 187 / 10001429, Edgar Silva Mendes dos Santos, 55.00, 190 / 10002073, Edgard Gomes Duarte, 56.00, 165 / 10000279, Eduardo de Assis Lima, 75.00, 13 / 10000301, Eduardo Gomes Timo, 53.00, 229 / 10006039, Elaine Cristina Silva Amaral, 57.00, 149 / 10006323, Emanuel Cursino Pereira, 53.00, 223 / 10000999, Emerson Batista Goncalves, 53.00, 228 / 10007138, Emerson Moura Rodrigues, 66.00, 46 / 10004170, Erick Frederico Fonseca Bernardes, 53.00, 215 / 10001770, Erickson Henrique Sousa de Carvalho, 68.00, 36 / 10007814, Ewerton Araujo Barros, 57.00, 153 / 10003495, Fabio Fontenele de Miranda Neto, 53.00, 214 / 10000424, Fabio Lopes Faria, 82.00, 4 / 10006951, Fabio Ometto Dias, 82.00, 3 / 10007691, Felipe Albernaz Viana, 57.00, 141 / 10003824, Felipe Augusto Rabelo Coelho, 55.00, 191 / 10000286, Felipe Gaspar de Oliveira, 72.00, 21 / 10003885, Felipe Gomes de Paula, 76.00, 10 / 10002766, Felipe Ferreira Moura, 55.00, 182 / 10004025, Fernando Araujo Vieira, 53.00, 219 / 10002416, Fernando Augusto Guimaraes, 72.00, 19 / 10000636, Fernando Dias de Moura, 71.00, 23 / 10000910, Filipe da Silva Faleiro, 60.00, 114 / 10006087, Filipe Inacio de Araujo Sousa, 60.00, 108 / 10004759, Francimario Ribeiro dos Santos, 54.00, 197 / 10007781, Frederico Vianna Torres Diniz, 53.00, 231 / 10002053, Gabriel Freitas de Aviz Ferreira, 70.00, 30 / 10003737, Gabriel Santos de Moraes Chagas, 56.00, 167 / 10001647, Glahston Matos Felix Albuquerque, 56.00, 163 / 10003653, Guilherme Augusto Mota de Souza, 53.00, 217 / 10003272, Guilherme de Andrade Cassimiro, 58.00, 135 / 10008398, Guilherme de Medeiros Parente Sales, 57.00, 146 / 10004546, Guilherme Pereira dos Santos, 58.00, 133 / 10000131, Gustavo Henrique Cabral de Almeida, 79.00, 8 / 10005130, Gustavo Soares de Faria, 58.00, 136 / 10001093, Halan Perfeito de Sousa, 70.00, 31 / 10004324, Hector Francis Pires de Carvalho, 66.00, 48 / 10000713, Hudson Carvalho Lima, 65.00, 52 / 10008741, Hugo Ariel da Mata Borba, 64.00, 64 / 10000670, Hugo Cabral Noronha, 65.00, 55 / 10003932, Hugo da Silva Melo, 66.00, 50 / 10003538, Hugo Gomes da Silva, 56.00, 168 / 10002747, Hugo Magno Ferreira Lourenco, 65.00, 58 / 10004470, Iariane Jacobino Lima, 79.00, 7 / 10007427, Icaro Alexandre Francisco dos Santos Pereira, 57.00, 150 / 10003147, Isabel Cristina Cabral, 55.00, 183 / 10000418, Isabela de Almeida Cantizano, 57.00, 148 / 10004106, Italo Moreira Silva, 58.00, 129 / 10000906, Jefferson Jose Mota da Silva, 53.00, 225 / 10002919, Jennifer Guelli Melato, 57.00, 142 / 10000651, Jhonatan Carvalho Oliveira, 71.00, 24 / 10000921, Jhonathan Jose Oliveira Silva, 54.00, 204 / 10005162, Joao Carlos de Medeiros, 65.00, 56 / 10001461, Joao Carlos Guimaraes Leite, 88.00, 1 / 10004245, Joao Paulo de Almada Santos, 54.00, 196 / 10003099, Joao Trindade de Souza Neto, 70.00, 28 / 10004980, Jose Angelo Marques Neto, 62.00, 78 / 10005700, Jose Guilherme de Mello Martinichen, 60.00, 107 / 10003380, Jose Mariano de Souza Junior, 55.00, 189 / 10000759, Katia Carlos da Rocha, 65.00, 54 / 10003862, Kamps Rhuan Lemos dos Santos, 60.00, 106 / 10004469, Laise Silva Evangelista, 57.00, 145 / 10000505, Lanuza Oliveira Vital, 53.00, 218 / 10007400, Leandro da Silva Moura, 64.00, 61 / 10007250, Leandro Mencarini Guimaraes, 57.00, 154 / 10005037, Leandro Resende Marques Rosa, 64.00, 65 / 10006868, Leliane de Araujo Eleuterio, 56.00, 169 / 10003528, Leticia Yokoyama Novaes, 59.00, 119 / 10001608, Licurgo Borges Winck, 73.00, 17 / 10006095, Lillian Carine Genu Melo, 56.00, 162 / 10002083, Lucas Cavalcante dos Santos, 58.00, 131 / 10001030, Lucas Said de Lavor, 62.00, 81 / 10002222, Luiz Fernando Melo Avelar, 55.00, 186 / 10002339, Luiz Fernando Ribeiro de Souza, 57.00, 160 / 10004089, Luiz Henrique Rossi Santiago, 70.00, 27 / 10001024, Marcel Garcia Cardoso, 55.00, 181 / 10002961, Marcelo Brandao de Oliveira, 57.00, 155 / 10002758, Marcelo Franceschini Palmieri, 59.00, 126 / 10005765, Marcio Menezes dos Reis, 57.00, 159 / 10005071, Marcos Moraes Rodrigues, 55.00, 188 / 10000026, Maria Aparecida Dantas, 57.00, 151 / 10004758, Mariana de Freitas Sartori, 55.00, 179 / 10002127, Mariana Gomes de Paula, 76.00, 12 / 10008843, Mariana Rodrigues Lopes e Silva, 84.00, 2 / 10005813, Marilia Mota Borges, 57.00, 161 /

10004234, Marlos Oliveira Vieira, 59.00, 116 / 10002059, Mateus Barros e Silva Campos, 81.00, 5 / 10000687, Matheus Henrique Almeida Souza, 61.00, 96 / 10000084, Matheus Lopes Carneiro, 60.00, 113 / 10005955, Mauricio Augusto dos Santos Fonseca Boquadi, 53.00, 226 / 10002830, Mauricio Moraes Guimaraes, 62.00, 79 / 10004108, Mayko Suel Lourenco Barbosa, 61.00, 94 / 10005694, Michele Lopes Rodrigues, 57.00, 147 / 10000580, Michele Regina de Freitas Lopes Avelar, 53.00, 230 / 10003682, Milena de Almeida Lopes, 57.00, 158 / 10004873, Mirian Meireles Ferreira, 55.00, 178 / 10003851, Naiguel Pereira de Sousa, 64.00, 63 / 10002705, Natalia Campolina Brasil, 62.00, 84 / 10000065, Niara Veloso Gomes, 68.00, 39 / 10003074, Nilton Junio Ribeiro Bezerra, 63.00, 73 / 10003360, Orlando Coelho Alves Batista, 57.00, 157 / 10007120, Paulo Neves de Loiola, 53.00, 227 / 10004362, Paulo Santiago de Menezes, 60.00, 101 / 10002871, Pedro Augusto Vilhalva Rufino da Silva, 53.00, 210 / 10001845, Pedro Henrique Machado Faria, 67.00, 41 / 10005524, Pedro Jose Fernandes de Souza, 56.00, 166 / 10000787, Plinio Gustavo de Santana Saldanha, 62.00, 82 / 10000253, Rafael Alves Sa, 58.00, 130 / 10001945, Rafael Augusto Caetano Brigagao, 54.00, 205 / 10002540, Rafael Borges Braga, 56.00, 171 / 10003424, Rafael da Silva Passos, 57.00, 143 / 10000879, Rafael Gil Silva Rodrigues, 59.00, 128 / 10000173, Rafael Rodrigues de Barros, 57.00, 144 / 10001237, Rafhael Felipe Saraiva Martins, 70.00, 29 / 10004439, Raphael Campos de Sousa, 57.00, 156 / 10000843, Reimer Solon Barreto Lemes, 60.00, 111 / 10000402, Renan Rios Trindade, 60.00, 110 / 10003417, Renato Carneiro Bento de Menezes, 62.00, 76 / 10002312, Ricardo Lacerda Novais, 64.00, 67 / 10002945, Roberto Eleuterio Holanda, 71.00, 25 / 10005288, Roberto Marques Bandeira, 66.00, 45 / 10003276, Rodrigo da Silva Ferrao, 68.00, 38 / 10001813, Rodrigo de Andrade Almeida, 66.00, 51 / 10002374, Rodrigo de Castro Pacheco, 55.00, 185 / 10005701, Rodrigo Faria Sousa, 54.00, 195 / 10001804, Roger Rodrigues Galvao, 53.00, 216 / 10000472, Samuel de Medeiros Souza, 67.00, 43 / 10003946, Sandalo Roberto Nogueira Buarque e Silva, 60.00, 112 / 10000913, Sergio Merencio Andrade, 60.00, 115 / 10004959, Sidney Jose Silveira Fraga, 57.00, 152 / 10003865, Stephanie do Nascimento Lamounier, 65.00, 53 / 10001583, Sued Henrique de Carvalho Vasques Machado, 53.00, 224 / 10000311, Suellen Webber, 56.00, 175 / 10002603, Taiana de Andrade Pereira, 61.00, 92 / 10000068, Talita Varela Ferreira Hofman Freires, 54.00, 203 / 10003853, Thaisa Oliveira Cunha, 61.00, 89 / 10001161, Thales Augusto Campos, 61.00, 90 / 10006029, Thales Portilho Correa, 66.00, 47 / 10000358, Thallys Gabriel Dourado Lopes, 72.00, 20 / 10003751, Thiago de Sousa Almeida, 61.00, 93 / 10002487, Thiago Ribeiro de Jesus, 61.00, 95 / 10003453, Thiago Ximenes dos Santos, 59.00, 124 / 10007439, Tiago Duarte Cordeiro, 54.00, 209 / 10004067, Tiago Flora Bossato, 54.00, 202 / 10000511, Tiago Silvano Souza Felipe, 54.00, 208 / 10002265, Tyago Luiz dos Santos Paula, 54.00, 200 / 10001201, Ulisses Sebastian Ziech, 67.00, 42 / 10001285, Vanessa Rayanne Alves Pinto, 68.00, 37 / 10000496, Vick Dantas Rocha, 60.00, 103 / 10000177, Victor da Silva Bonomo, 66.00, 49 / 10000593, Victor de Abreu Serradourada, 79.00, 6 / 10002063, Victor de Medeiros Vasconcelos, 59.00, 125 / 10003215, Victor Hugo da Silva Gomes, 57.00, 140 / 10002395, Vinicius Matos de Souza, 55.00, 180 / 10001725, Virgilio Riveira do Nascimento, 54.00, 198 / 10001626, Vitor Guilherme Rodrigues Oliveira, 63.00, 72 / 10005010, Waldomiro Alessandro Souza Alves, 55.00, 192 / 10007774, Walter Pereira de Oliveira Junior, 59.00, 120 / 10004462, Washington Diego Lima Costa, 54.00, 207 / 10006739, Watson Rodrigues dos Santos, 53.00, 221 / 10004678, William D Abadia Cardoso, 58.00, 134 / 10002706, Wilson Ribeiro do Nascimento, 59.00, 118 / 10000841, Wilson Silva Cunha, 59.00, 127.

1.1.1 Relação dos candidatos **sub judice** convocados para a apresentação e entrega dos documentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso.

10000392, Anderson Carvalho Guedes dos Reis, 67.00, 40 / 10000908, Arthur dos Santos Costa Pereira, 73.00, 18 / 10000793, Francisco Egidio Fontes Vieira, 53.00, 212 / 10005855, Leandro de Castro Oliveira, 68.00, 35 / 10002298, Leonardo Ciocca Bermudez, 54.00, 194 / 10005718, Marcelo Carvalho Maia de Assis, 66.00, 44 / 10005039, Thiago Freire Antunes, 65.00, 59.

2 DO LOCAL, DA DATA DE APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato aprovado no concurso público e classificado dentro do número de vagas estabelecido no item 2 do Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 25 de maio de 2011, terá ingresso na Corporação mediante matrícula por ato do Comandante-Geral no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na condição de Soldado BM 2ª classe, do Círculo Hierárquico das Praças BM.

2.2 Os candidatos convocados pelo item 1 deste edital deverão comparecer, nas datas e horários a seguir determinados, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 25 de maio de 2011, e neste edital.

I - Dia 27 de dezembro de 2011

a) Das **15h às 18h**: Candidatos (do 1º ao 60º Classificado) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente), incluídos os candidatos em condição *sub judice*.

II - Dia 28 de dezembro de 2011

a) Das **08h às 10h**: Candidatos (do 61º ao 105º Classificado, incluídos os Candidatos em condição *sub judice*) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

b) Das **10h às 12h**: Candidatos (do 106º ao 150º Classificado, incluídos os Candidatos em condição *sub judice*) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

c) Das **13h às 15h**: Candidatos (do 151º ao 195º Classificado, incluídos os Candidatos em condição *sub judice*) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

d) Das **15h às 18h**: Candidatos (do 196º ao 224º Classificado, incluídos os Candidatos em condição *sub judice*) ao Curso de Formação de Praças (CFP/BM) – QBMG-01 (Combatente).

3 DA APRESENTAÇÃO E DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1 Na data prevista no subitem 2.2, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal (tal exigência é suprida com a cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de graduação de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do Distrito Federal; desde que esteja anexado a este o protocolo de solicitação do respectivo diploma, em instituição competente);

II – cópia autenticada da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento; ou declaração da última OM a que serviu

informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX – cópia autenticada de certidão de nascimento ou casamento;

X – declaração de bens;

XI – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, firmado pelo candidato (Será fornecido formulário próprio no ato do ingresso).

XII – Cópia autenticada da carteira de habilitação, no mínimo, com categoria, tipo “B” (somente modelo aprovado pelo art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou moral;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.4 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 3.7 e 3.8, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

3.5 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, a que se refere o subitem 3.4, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

3.6 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez, por meio do formulário do Anexo A do presente edital, que deverá ser entregue até às **18 horas do dia 28 de dezembro de 2011**, na Seção de Seleção, Ingresso e Identificação (SSI/CBMDF), localizada na QS 05 Área Especial 05 (Pistão Sul) – Águas Claras/DF

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

4.1 O candidato voluntário que satisfizer as condições estabelecidas neste edital terá direito ao ingresso no CBMDF, a contar de 30 de dezembro de 2011, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe, matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011.

4.2 O Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), de caráter eliminatório e classificatório, com dedicação integral e exclusiva, terá a duração de 6 (seis) meses e será realizado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino (DIREN), devendo o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas nos currículos, nas normas e nos regulamentos de ensino do CBMDF.

4.3 Os casos de aprovação e reprovação no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino (DIREN) e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).

4.4 Todas as despesas com material didático, equipamentos e uniformes, necessários para a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), correrão por conta do aluno (Soldado BM de 2ª Classe).

4.5 Durante a realização do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.6 O aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que não se adequar às normas do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM) e solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

4.7 Ao término do Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM), o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) que obtiver aproveitamento (aprovação) será efetivado, mediante ato do Comandante-Geral, na graduação de Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, desde que atendidas ainda as exigências administrativas e jurídicas aplicáveis ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, previstas na legislação em vigor.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As informações necessárias para a continuidade do processo de ingresso e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares constarão do Cronograma de Providências para Ingresso e Matrícula dos Novos Bombeiros Militares do CBMDF 2011/2012, que estará disponível, oportunamente, em arquivo (.pdf) para download no site do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (<http://www.cbm.df.gov.br>).

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento do inteiro teor do cronograma citado no subitem anterior, sob pena de perder o direito ao ingresso e matrícula.

5.3 O CBMDF não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do cronograma citado no subitem 5.1.

5.4 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01) efetivado, conforme as vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, do presente certame, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, não poderá ser agregado nem lotado ou colocado à disposição de outro órgão que não seja o Comando Operacional (COMOP) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo período mínimo de 10 (dez) anos, a contar do término do respectivo Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFP/BM).

5.5 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional (QBMG-01), responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, além das sanções previstas na legislação em vigor.

5.6 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS - CEL QOBM/COMB.
COMANDANTE-GERAL DO CBMDF

ANEXO A



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO
MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01)

REQUERIMENTO DE FINAL DE FILA

Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF,

Assunto: Renúncia à Classificação Original no Concurso, com Opção por Final de Fila.

Eu, _____, portador do RG Nº _____, CPF Nº _____, residente e domiciliado à _____, na cidade de _____, aprovado no CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS FILEIRAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL (QBMG-01) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL na ____ª colocação, de acordo com o Edital Nº 16, de 22 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2011, venho, por meio deste, formalizar minha renúncia à classificação original no citado concurso público, com opção por final de fila, tudo conforme os subitens 16.7, 16.8 e 16.9 do Edital Nº 1, de 24 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 25 de maio de 2011, que assim prevê:

“16.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6, e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBM.

16.8 O Candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados no concurso sendo vedado o retorno a situação anterior.

16.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez..”

Declaro ter conhecimento de que esta renúncia, efetuada em meu exclusivo interesse, tem caráter irretratável, e não garante futura convocação.

Brasília – DF, em ____ de dezembro de 2011.

Assinatura (Reconhecer Firma)